

PROJETO DE LEI N° 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.



Presidente
1º Secretário
2º Secretaria

EMENTA: Altera as alíquotas de contribuição suplementares previdenciárias devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO IPUBI** do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação e votação do Poder Legislativo, suplicando sua aprovação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir:

Período	Custo Suplementar
2024	28,37%
2025	30,57%
2026	33,23%
2027	45,58%
2028 até 2058	52,28%
2059 em diante	0,00%

Art. 2º. As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2024, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Ipubi, 25 de janeiro de 2024.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

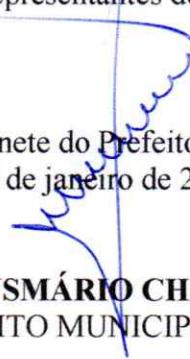
JUSTIFICATIVA

Assunto: **PROJETO DE LEI N° 002/2024.**

Ilustríssimos (a) Representantes da Casa legislativa Municipal de Ipubi, através deste expediente venho encaminhar o presente Projeto de Lei nº 002/2024, para que seja objeto de apreciação deste colendo Poder legislativo, tratando sobre a alteração das alíquotas de contribuição suplementares previdenciárias devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Neste contexto, o presente Projeto de Lei de iniciativa Executiva visa ratificar as alterações dispostas no referido projeto, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente, definidas na tabela anexa ao PL 002/2024.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres representantes do Povo de Ipubi.

Gabinete do Prefeito
Ipubi, 25 de janeiro de 2024.


FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL